

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012312212974534 - CEASA	0261	339192	72.637,50
901011012212974576 - FES	0103	339139	50.000,00
		TOTAL	122.637,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012312212974534 - CEASA	0261	339039	72.637,50
901011012212974576 - FES	0103	339039	50.000,00
		TOTAL	122.637,50

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 815329

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE ABRIL DE 2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015. RESOLVE :

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 589.980,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2015 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442213436362 - SEJUDH	6101	335041	589.980,00
		TOTAL	589.980,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442213436362 - SEJUDH	0101	335041	589.980,00
		TOTAL	589.980,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 815334

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa FARMACIA POPULAR DE URUARÁ, SITO AV. PERIMETRAL SUL. 42, BAIRRO CENTRO, CEP 68.140-000, URUARÁ-PA, como estabelecimento

apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO

SISTÊMICO

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 01/2015

- ☐ EMPRESA: E DOS SANTOS IUNG-ME
- ☐ NOME FANTASIA: FARMACIA POPULAR DE URUARÁ
- ☐ ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL SUL. 42
- ☐ BAIRRO: CENTRO
- ☐ CIDADE/UF: URUARÁ-PA
- ☐ RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIDNEY DA SILVA PEREIRA

PA/AP 3007

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 815691

PORTARIA COLETIVA Nº 374 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11 e considerando o processo 141612/2015.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
54193839-1	NEY REALE DA MOTA	MÉD. RADIOL. E DIAG. POR IMAGEM	HRAS	31.03.2015
54195227-3	JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO	MÉDICO PEDIATRA	HRAS	31.03.2015
5908825-1	MAURICIO KATSUNORI TAKETA SEKI	MÉDICO	HRAS	31.03.2015
5907366-1	CARLOS ALBERTO MENDONÇA MIRANDA	MÉDICO	HRAS	31.02.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.04.2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 815695

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa BIG MED DROGARIA LTDA ME, SITO AV. PERIMETRAL SUL, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.140-000, URUARÁ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO

SISTÊMICO

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 02/2015

- ☐ EMPRESA: BIG MED DROGARIA LTDA-ME
- ☐ NOME FANTASIA: BIG MED
- ☐ ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL SUL, S/N
- ☐ BAIRRO: CENTRO
- ☐ CIDADE/UF: URUARÁ-PA
- ☐ RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIDNEY DA SILVA PEREIRA

CRF PA/AP 3007

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo 815698

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 402 DE 24 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/103095 e 2015/104024.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5892402/1	JEINE OLIVÉRIO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE,

GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.03.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 403 DE 24 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/103111 e 2015/104176.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57205146/2	MARIA DINÁ GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE,

GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.03.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 408 DE 27 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2009/69527, 2014/583958, 2015/31511 e 2015/31530.